

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS / ILEGAIS, CONFORME
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22
DE AGOSTO DE 2007.

(CPI –ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS)

**REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Deputado Carlos Willian)**

Requer ao Senhor Presidente que designe um grupo de parlamentares para representar esta CPI em visita a empresa Digitro no Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº1.579/52 e dos demais dispositivos regimentais desta Casa, requero a esta presidência designar um grupo de parlamentares em visita a empresa Digitro, no Estado do Rio Grande do Sul, desenvolvedora do software “Guardião” responsável por monitorar escutas telefônicas conhecidas como “grampos”.

JUSTIFICATIVA

A visita dos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito à empresa Digitro , se faz necessário para trazer a realidade dos fatos divulgados a esta CPI, de forma mais objetiva e concluir com maior rapidez o processo de investigações, objeto de responsabilidade desta Comissão.

Sala de Reuniões, em de dezembro de 2007

Deputado CARLOS WILLIAN